

**SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES – EDITAL 086/2018**  
Identificador número **728454**, Portal Licitações-e do Banco do Brasil

**ESCLARECIMENTO - 01**

O Comprador da FAURGS, nomeado pela Portaria n.º 015 de 05/07/2018, no uso de suas atribuições e com base nos questionamentos da empresa **Localiza**, esclarece:

**Questionamento 01 – SEGURO:**

Favor informar quais limites de cobertura do seguro, pois sem os valores limites é impossível efetuar cotação junto a seguradora. Salientamos que essa locadora apresenta os seguintes limites de cobertura, que está entre os apresentados pelas locadoras em geral, padrão de mercado: **Danos Materiais a terceiros: R\$ 50.000,00 / Danos Corporais a terceiros: R\$100.000,00 / Danos Morais a terceiros: R\$ 5.000,00.** Quanto a cobertura para os ocupantes, acidentes pessoais para passageiros, trata-se de cobertura já garantida pelo seguro DPVAT destinado às vítimas de acidentes com veículo automotor, abrangendo os ocupantes do carro, no valor de R\$13.5000,00 para morte e invalidez cada e 2.700,00 para despesas hospitalares. Favor informar se atende a FAURGS, caso não atenda, gentileza informar valores limites de cobertura.

**Questionamento 02 – HORÁRIO DE TRABALHO DOS MOTORISTAS:**

Favor informar qual o horário de trabalho dos motoristas, visto que por Lei os mesmos podem trabalhar no máximo 8 horas. Poderão ocorrer horas extras? Quem será responsável por esse pagamento?

**Questionamento 03. VEÍCULOS SIMULTÂNEOS:**

Favor informar quantos veículos simultâneos poderão ser solicitados nos lotes 01 e 02.

**Questionamento 04. VEÍCULOS SIMULTÂNEOS:**

Favor informar quantas diárias por locação serão feitas nos lotes 01 e 02, ou seja, geralmente a FAURGS fica quantos dias com o mesmo veículo?

**Questionamento 05. MARCA DO VEÍCULO DA PROPOSTA:**

Informamos que a exigência de informação da marca do veículo na proposta é inviável para esse tipo de locação. Visando o princípio da competitividade pedimos exclusão da exigência, uma vez que as locadoras possuem vários modelos de veículos do mesmo grupo, ou seja, as locadoras poderão atender a FAURGS dentro das exigências do edital, porém com veículos de marcas e modelos variados.

**Questionamento 06. HORA EXTRA DO VEÍCULO:**

As diárias dos veículos são de 24 (vinte e quatro) horas com quilometragem livre, observando que não existe meio-diária e que as horas excedentes até 05 (cinco) horas serão consideradas hora-extra; as horas excedentes da diária do automóvel serão pagas proporcionalmente, considerando que o valor unitário desse excedente será de 1/5 (um quinto) do valor da diária. A partir da quinta hora será considerado o valor integral de uma diária; Favor se manifestar expressamente sobre a aceitação formal da FAURGS

**Questionamento 07.**

Salientamos que não são todos os modelos de veículos que saem de fábrica com chapa protetora de cárter, por esse motivo, pedimos exclusão da exigência, uma vez que nas locações diárias o tempo para entrega é inviável para instalação do acessório.

**RESPOSTAS:**

- 1) Resposta 01:** As coberturas deverão ser indicadas pelas empresas participantes. Serão aceitas as coberturas sugeridas.
- 2) Resposta 02:** Sim, poderão ocorrer horas extras com aprovação da FAURGS. O pagamento será realizado pela FAURGS mediante solicitação de pagamento do projeto requisitante e justificativa detalhada.
- 3) Resposta 03:** Não será possível estimar o uso simultâneo pelos projetos que gerenciamos, conforme demandas anteriores, temos experiências de utilização entre 2 ou 3 carros simultaneamente.
- 4) Resposta 04:** Idem ao item 3.
- 5) Resposta 05:** Sugestão atendida.
- 6) Resposta 06:** Sugestão acatada.
- 7) Resposta 07:** Sugestão acatada.

Assim, altera-se a data da Seleção Pública para o dia 02/08/2018 nos mesmos horários, devendo-se prosseguir normalmente o certame.

Porto Alegre, 25 de julho de 2018

---

**J. Leonardo S. Gayer**  
Supervisor do Setor de Compras da FAURGS  
(Assinado no original)